

PORTARIA COREN-PE Nº 0111/2023

Revoga a Portaria Coren-PE nº 0043/23

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 293/2023-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Revoga a Portaria Coren-PE nº 0043/2023, que designou o funcionário Daniel Vitorino de Couto para assumir, interinamente, a chefia da Comissão de Fase Interna de Licitação, durante o gozo de férias de Rúben Morais Canudo, no período de 01 a 15/02/2023;

Art. 2º - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 30 de janeiro de 2023.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária